

EDITAL n.º 004/2026, de 13/05/2026

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU**, município de **BAURU** atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem**, para o terceiro (3º) módulo do 2º Semestre de 2026.

I. Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso Técnico em Enfermagem, da Etec 'Rodrigues de Abreu'.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;
 - 2.2. no trabalho, somente para os participantes com registro no órgão de classe - COREN;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.
4. Cabe à equipe de Gestão e Coordenação a organização, aplicação de exame, correção, divulgação de resultados e matrícula para os candidatos e possíveis alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato mediante preenchimento de requerimento (ficha de inscrição), no período de **19 até 29/05/2026**, no horário das **07h30 às 20h30**, presencialmente na Secretaria Acadêmica da Etec, sito à rua Virgílio Malta, 12-70, Centro, Bauru/SP.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos do candidato interessado:
 - 2.1. Requerimento fornecido pela Etec, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Etec;
 - 2.3. Cópia simples legível da Cédula de Identidade (R.G. ou C.I.N.);
 - 2.4. Cópia simples legível do CPF;
 - 2.5. Cópia simples legível do Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.6. Histórico ou Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados;
 - 2.7. Cópia simples legível do comprovante de exercício profissional – COREN, exclusivo para comprovação de competências adquiridas no trabalho;
 - 2.8. Cópia simples legível do Certificado de Auxiliar de Enfermagem;
 - 2.9. Cópia simples legível do comprovante de endereço atualizado (com CEP).
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por aplicativos de celular, por e-mail, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar todos os documentos de identidade e comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item II desde Edital.



III. Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em três fases:

1.1. Primeira fase, de caráter **eliminatório**, será constituída de:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **03/06/2026 (quarta-feira), às 19h30 - sala a ser definida**;

1.1.1. A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulo do Curso Técnico Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.2. A resultado da prova teórica objetiva será divulgado **08/06/2026, a partir das 10h00 – mural externo da Etec**).

1.1.3. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter **classificatório**, será constituída de:

- a) Avaliação prática em Laboratório da Enfermagem, na Etec;

1.3. Terceira fase, de caráter **classificatório**, será constituída de:

- a) Entrevista presencial com a comissão examinadora, com o objetivo de avaliar a experiência profissional do candidato e suas perspectivas de carreira.

1.4. A realização da segunda e terceira fases ocorrerá em **09/06/2026, às 19h30**.

a) Para a avaliação prática em laboratório e entrevista será seguida por ordem de classificação dos candidatos obtida na prova objetiva.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª, 2ª e 3ª fases do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

2.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, que apresentarem domínio satisfatório (MB e B) das competências desenvolvidas no 1.º e 2º módulos, poderão ser matriculados no 3º módulo do curso Técnico de Enfermagem.

2.2. Os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, que apresentarem domínio regular (R) das competências desenvolvidas no 1.º e 2º módulos, poderão ser classificados, a critério da comissão, no módulo subsequente, e se julgado necessário, poderão ser objeto de regime de Progressão Parcial.

2.3. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade;
- b) Tempo de exercício da atividade profissional;
- c) Ordem de inscrição.

3. A classificação final será divulgada no mural externo da Etec dia **01/07/2026, a partir das 10h00**.



IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias nos dias: **13 e 14/07/2026**.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural externo da Etec Bauru, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas;
8. A convocação será feita por e-mail, telefonema ou aplicativo de mensagens 'WhatsApp'.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até os 10 (dez) primeiros dias letivos do 2º Semestre de 2026. Após este período, o processo perde a validade.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Superintendente da Etec.

Bauru, 14 de maio de 2026.

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____ /
Retirado em	_____	/	_____ /



Fabiana Aparecida Menegazzo Cordeiro
RG: 33.405.084-4/SP
Superintendente da Etec